



INFORMATIVO MARÇO 2019

INDICADORES ECONÔMICOS

<u>SALÁRIO MÍNIMO – BR:</u>	R\$ 998,00
<u>SALÁRIO MÍNIMO – RS:</u>	R\$ 1.175,15 – 1.489,24
<u>IGP-M:</u>	0,88%
<u>INPC-IBGE:</u>	0,36%
<u>UFM:</u>	R\$ 4,0145
<u>UPF/RS:</u>	R\$ 18,8094
<u>UIF/RS:</u>	R\$ 25,81
<u>INCC-M:</u>	0,19%

ÍNDICE

<u>Obrigações Março/2019</u>	<u>1</u>
<u>Obrigações de 01 a 10 de Abril/2019</u>	<u>5</u>
<u>Tabela Desconto Fonte</u>	<u>6</u>
<u>Valores dos Depósitos Recursais</u>	<u>6</u>

FERIADOS

05/03 – Carnaval - Nacional
19/04 – Paixão de Cristo - Nacional
21/04 – Tiradentes/Páscoa - Nacional

OBRIGAÇÕES DO MÊS DE MARÇO 2019

Dia	O b r i g a ç ã o
06	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 21/02 a 28/02/2019.
07	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 21/02 a 28/02/2019. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 21/02 a 28/02/2019. SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de FEVEREIRO/2019. GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de FEVEREIRO/2019. MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de FEVEREIRO/2019.
08	GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência FEVEREIRO/2019, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de FEVEREIRO/2019.
11	ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de FEVEREIRO/2019.
12	ICMS: Último dia para os contribuintes enquadrados na categoria geral apresentarem a GIA, modelo 2, em disquete, relativa a operações ocorridas durante o mês de FEVEREIRO/2019. ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, no período de 16/02 a 28/02/2019. ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto pelos estabelecimentos comerciais, relativo a operações realizadas no período de 01/02 a 28/02/2019.
13	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 01/02 a 10/02/2019. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 01/02 a 10/02/2019. IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre Operações de Crédito/Mútuo de Pessoas Jurídicas e Físicas no período de FEVEREIRO/2019.
15	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 01/03 a 10/03/2019. INSS: Último dia para o recolhimento das Contribuições Previdenciárias, devidas pelos contribuintes individuais/facultativos/especial/facultativo baixa renda, relativa à competência de FEVEREIRO/2019.
18	EFD – PIS/COFINS: Último dia para a apresentação da Escrituração Fiscal Digital da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Pessoas Jurídicas, sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no lucro real, correspondente ao mês de JANEIRO/2019.

20	INSS: Último dia para o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores e as descontadas dos empregados, trabalhadores avulsos e trabalhadores temporários, autônomos ou equiparados, pelo segurado especial (produtor rural) cooperativa de trabalho e, ainda, a contribuição para o custeio das prestações por acidente de trabalho, relativas à competência de FEVEREIRO/2019. INSS: Último dia para o recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre o valor da receita bruta (arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/11) pelas empresas sujeitas a essa forma de recolhimento, relativa ao mês de FEVEREIRO/2019. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital e do trabalho e outros, ocorridos em FEVEREIRO/2019. PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto e relativo a fatos geradores ocorridos no período de FEVEREIRO/2019. SIMPLES NACIONAL: Último dia para o pagamento de impostos e contribuições, Regime Especial Unificado, devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, incidentes sobre a receita bruta do mês de FEVEREIRO/2019. IRPJ - PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto sobre incorporações imobiliárias ocorridas no período de FEVEREIRO/2019. PAES-PAEX-INSS: Último dia para o recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (REFIS 3), devido ao INSS pelas pessoas físicas/jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES que aderiram ao mesmo.
21	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo às operações com produtos sujeitos também ao IPI. ocorridas no período de FEVEREIRO/2019. ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por produtores e empresa extratora de substâncias minerais, ocorridas no mês de FEVEREIRO/2019. ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por prestadores de serviços de transporte intermunicipal e interestadual, rodoviário, ferroviário e hidroviário de pessoas e cargas, inclusive pelos substitutos tributários dos serviços de transporte de carga, ocorrido no período de FEVEREIRO/2019.
25	DCTF MENSAL: Último prazo para a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, relativa ao mês de JANEIRO/2019. IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 11/03 a 20/03/2019. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 11/03 a 20/03/2019. IPI: Último dia para o recolhimento do imposto incidente sobre produtos nacionais, inclusive de BEBIDAS, do Capítulo 22 da TIPI, cujo fato gerador ocorreu no mês de FEVEREIRO/2019. PIS: Último dia para o recolhimento do PIS sobre o faturamento e do PIS não Cumulativo do mês de FEVEREIRO/2019 e para entidades de fins não lucrativos, sobre a folha de pagamento de FEVEREIRO/2019. COFINS: Último dia para o recolhimento da COFINS sobre receita não cumulativa e regime especial, inclusive bebidas e álcool, cujo fato gerador ocorreu no mês de FEVEREIRO/2019. ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, referente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural no período de 11/03 a 20/03/2019.
27	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, ocorridas no período de 01/03 a 15/03/2019.

29	C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real por estimativa mensal, relativa ao mês de FEVEREIRO/2019. C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social, sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real presumido ou arbitrado, relativa ao trimestre OUTUBRO-DEZEMBRO/2018 - 3ª quota. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital distribuídos no período de FEVEREIRO/2019. IRPF: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda, incidente sobre rendimentos auferidos por Pessoa Física de outra Pessoa Física, (Carnê-Leão) e ganhos de capital de alienação de bens e direitos no mês de FEVEREIRO/2019. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, por estimativa mensal, relativo ao mês de FEVEREIRO/2019. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, por balanço trimestral relativo ao período de OUTUBRO-DEZEMBRO/2018 - 3ª quota. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro presumido ou arbitrado, relativo ao trimestre OUTUBRO-DEZEMBRO/2018 - 3ª quota. IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, presumido ou arbitrado sobre ganhos líquidos em operações na bolsa, relativos ao mês de FEVEREIRO/2019. PAES-PAEX/SRF/PFN: Último dia para recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (Refis 3) devido a RFB/PGFN pelas Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES, que aderiram aos mesmos. REFIS: Último dia para o recolhimento da parcela do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, vinculado à Receita Bruta ou Alternativo das Pessoas Jurídicas que aderiram ao mesmo. SIMPLES NACIONAL: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Especial – RFB, devida pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional, que aderirem a esse parcelamento. PGFN/RFB: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei 11.941/09, relativo a débitos previdenciários e demais débitos administrados pela RFB e PGFN, das Pessoas Jurídicas. PARCELAMENTO LEI Nº 12.865/13: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.865/13, Arts. 39 § 1º e 40, relativo a débitos PIS/COFINS, administrados pela RFB/PGFN. PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/14: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.996/14, relativo a débitos previdenciários e outros, administrados pela RFB e PGFN. DOI: Último dia para apresentar a Declaração de Operações Imobiliárias, relativa às operações do mês de FEVEREIRO/2019. PRT – Último dia do pagamento da parcela mensal dos débitos previdenciários e demais das Pessoas Jurídicas e Físicas. PERT – Último dia do pagamento da parcela mensal dos débitos previdenciários e demais das Pessoas Jurídicas e Físicas. PRR – Último dia para pagamento da prestação relativa ao Programa de Regularização Tributária Rural.
----	--

OBRIGAÇÕES DE 01 A 10 DE ABRIL/2019 (conhecidas até 28/02/2019)

Dia	O b r i g a ç ã o
03	IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as no período de 21/03 a 31/03/2019. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 21/03 a 31/03/2019.
05	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 21/03 a 31/03/2019. SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de MARÇO/2019. GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de MARÇO/2019. MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de MARÇO/2019. IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de MARÇO/2019.
08	GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência MARÇO/2019, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.
10	ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de MARÇO/2019.

IRF/PF – TABELA DE DESCONTO NA FONTE A PARTIR DE ABRIL/2015 O limite de dedução por dependente é de R\$ 189,59

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 1.903,98	Isento	-
de 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
de 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
de 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

VALORES DOS DEPÓSITOS RECURSAIS

RECURSO	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
Recurso Ordinário	9.513,16
Agravo de Instrumento	9.513,16 (máximo)
Recurso Ordinário em Ação Rescisória	19.026,32
Recurso de Revista	19.026,32
Embargos	19.026,32
Recurso Extraordinário	19.026,32

INSS – TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
Até 1.693,72	8,00
De 1.693,73 até 2.822,90	9,00
De 2.822,91 até 5.645,80	11,00

MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS NOS ÚLTIMOS TRINTA DIAS

NÃO FORAM EDITADAS MEDIDAS PROVISÓRIAS EM FEVEREIRO DE 2019